



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 320 DE 25 DE AGOSTO DE 1981.

Abre Crédito Especial e
Suplementar ao Orçamento
Financeiro de 1981 e dá
Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Financeiro de 1981, Créditos Especial e Suplementar no valor de CR\$ 1.210.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS), destinados ao Pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme descrição do anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos Créditos Adicionais, correrão por conta de Convênios firmados com o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Cultura e com a Legião Brasileira de Assistência - LBA, constantes do anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco
Estado do Acre, em 25 de agosto de 1981.

Fernando
ENGR. FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CRÉDITO ESPECIAL

A n e x o - I

00 - SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
03 - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		
03.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA		
03.08.47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDO		
03.08.47.427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
03.08.47.4272.65 - ASSISTÊNCIA AO PRÉ-ESCOLAR		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - Material de Consumo - LBA	-	540.000,00
04 - COORDENAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		
04.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.08.42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		
04.08.42.188 - ENSINO REGULAR		
04.08.42.1881.31 - EQUIPAMENTO DA ESCOLA LOURIVAL SOMBRA		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente-PROMU- NICÍPIO	280.000,00	
04.08.42.1881.32 - EQUIPAMENTO DA ESCOLA LUIZA CARNEIRO DANTAS		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente-PROMU- NICÍPIO	280.000,00	
04.08.42.1881.33 - EQUIPAMENTO DA ESCOLA PADRE DIOGO FEIJÓ		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente-PROMU- NICÍPIO	50.000,00	610.000,00
TOTAL		1.150.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

- 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4 - COORDENAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

4.08 - EDUCAÇÃO E CULTURA		
4.08.42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		
4.08.42.188 - ENSINO REGULAR		
4.08.42.1882.61 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - Material de Consumo-PROMUNICÍPIO	50.000,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos-PROMUNICÍPIO	<u>10.000,00</u>	<u>60.000,00</u>
TOTAL		<u>60.000,00</u>
TOTAL GERAL		1.210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RECURSOS-CONVÊNIOS

A n e x o - II

00.00 - RECEITAS CORRENTES		
00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
00.00 - CONTRIBUIÇÕES		
01.00 - Contribuições da União - Convênio de Cooperação Técnica e/ou Financeira celebrado com a Fundação Legião Bra sileira de Assistência-LBA.	-	540.000,00
02.00 - Contribuições dos Estados	60.000,00	
00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		
00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
00.00 - AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES		
02.00 - Auxílios e/ou Contribuições dos Esta dos - Convênio com o Governo do Estado de Acre, através da Secretaria de Edu cação e Cultura, para execução do Pro jeto de Coordenação e Assistência Téc nica ao Ensino Municipal-PROMUNICÍPIO	<u>610.000,00</u>	<u>670.000,00</u>
T O T A L		1.210.000,00